



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1689/97 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 312/97

De autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, o projeto de lei 312/97 objetiva obrigar o Executivo a destinar em suas dependências espaço específico para dar atendimento à pessoas de 3ª idade.

Esse espaço deverá ser implantado em todas as Secretarias Municipais, Administrações Regionais, Delegacias Regionais de Ensino, Superintendências, Autarquias, empresas de Economia Mista e outros órgãos participantes do Poder Executivo.

Justifica o autor que a proposta consubstancia uma medida de carinho e de reconhecimento para com aqueles que ajudaram a construir nossa cidade.

O objetivo é que os idosos possam obter o serviço ou a reclamação pretendida sem esforço e sem grandes deslocamentos dentro de uma mesma repartição pública.

Informa que a Administração Regional do Ipiranga já criou um espaço próprio para o idosos, facilitando e tornando diferenciado o seu atendimento.

Por estas razões, entendemos que a matéria é oportuna, motivo pelo qual manifestamo-nos

FAVORAVELMENTE à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 18/12/97.

Adriano Diogo - Presidente

Nelson Proença - Relator

Celso Cardoso

Oswaldo Enéas